



MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 656 /2003

12/11/03
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

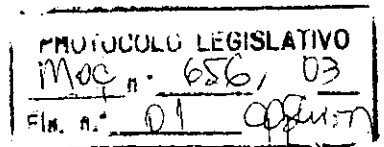
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 12/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o atleta PEDRO IGOR DE SANTANA, por ter representado o Distrito Federal no 14º Campeonato Brasileiro de Kung-Fu, realizado em Goiânia, conquistando o 4º lugar na modalidade Naquan Olímpico.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulação que tem por objetivo parabenizar o atleta PEDRO IGOR DE SANTANA, por ter representado o Distrito Federal no 14º Campeonato Brasileiro de Kung-Fu, realizado em Goiânia, nos dias 23 a 25 de outubro, conquistando o 4º lugar na Naquan Olímpico.

JUSTIFICATIVA



A presente Moção de Congratulação objetiva parabenizar o atleta Pedro Igor de Santana, pelo desempenho digno de louvor demonstrado por ocasião do 14º Campeonato Brasileiro de Kung-Fu, que realizou-se no Ginásio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

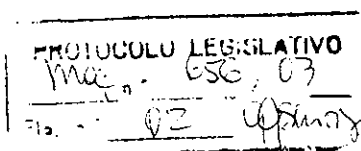
Rio Vermelho em Goiânia, onde o mesma conquistou o 4º lugar na modalidade Naquan Olímpico.

A identidade do Kung Fu é complexa. Alguns estudiosos afirmam que a origem data do século VI. Outros dizem que os primeiros registros históricos do Kung Fu foram encontrados em ossos e cascos de tartaruga da dinastia Shang (1766-1122 a.C.).

Em 495 d.C. Um monge Budista chamado Bodhidharma foi à China e, depois de certo tempo, estabeleceu-se em Shao-Lin. Bodhidharma tinha um grande conhecimento de uma arte marcial que fazia parte do currículo militar na Índia da época, a prática do Vajramushti, de origem remotíssima. Daí algumas pessoas crerem que foi Bodhidharma quem ensinou os monges a lutarem. Na verdade não há consenso de quem criou o Kung Fu e nem de quando foi criado.

Atualmente, estudiosos compartilham a idéia de que a origem do Shao-Lin Kung Fu não deve ser atribuída a uma única pessoa, e sustentam que o Wu-Shu de Shao-Lin foi criado no mosteiro ao longo dos anos com base em formas antigas nas montanhas Song, na jurisdição Deng-Feng da província Henan. Essas montanhas também são conhecidas como montanhas centrais por estarem localizadas no centro da China.

Kung Fu no ocidente é um termo usado para classificar as artes marciais de origem Chinesa. Pode ser traduzida por Destreza - Habilidade -





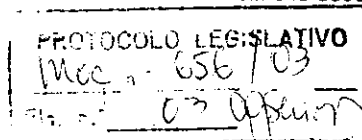
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Maestria. Os autores mais respeitados traduzem por tempo de habilidade, ou seja, através do tempo de prática é que se consegue a destreza necessária para se tornar hábil.

No oriente usa-se o termo Wu Shu (Wu - Guerra e Shu - Arte) para designar as artes marciais de modo geral. O Kung Fu foi criado para guerra e para os monges se protegerem contra bandidos que assaltavam os templos. Os monges, observando as lutas entre os animais, da serpente, garça, águia, louva-deus, tigre, macaco, etc..., desenvolviam técnicas de lutas semelhantes, quanto ao uso das mãos, dos saltos, das esquivas, dos pés etc.. Alguns nomes de estilo: Tai-Chi-Chuan, Pa-kua, Choy Lee Fut, Wing Chun, Hung Gar, Pak Mei, etc.

Conta-se que quando a China foi invadida pelos Manchus, os oficiais sobreviventes da dinastia Ming teriam se ocultado no Templo Shaolin, buscando proteção numa época em que os templos budistas eram considerados tabu e objetos de grande reverência por parte do povo.

Desta forma, temendo por uma revolução, o governo, através de um monge traidor, incendiou o templo, logo após ter envenenado a água do templo de onde conseguiram fugir algumas das personalidades mais importantes do Mosteiro, dentre elas a monja Ng-Mui (criadora do estilo WING CHUN), o monge Gie-Sin; o monge Pak-Mei; os mestres Mui-Him e Fung-To-Tak. E assim se expandiu o Kung Fu para toda a China. Claro que os estilos sofreram modificações com o tempo, de acordo com a linhagem e





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

importantes do esporte nacional, fazendo parte, ao lado de ícones do vôlei e do judô, dos melhores esportistas do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº /2003 – PRESI

Brasília, de novembro de 2003.

Senhor Pedro Igor de Santana,

Comunicamos à Vossa Senhoria que o Ilustre Deputado Pedro Passos apresentou Moção de Congratulação que *“Parabeniza o atleta PEDRO IGOR DE SANTANA, por ter representado o Distrito Federal no 14º Campeonato Brasileiro de Kung-Fu, realizado em Goiânia, conquistando o 4º lugar na modalidade Naquan Olímpico”*.

O Brasil hoje é um dos melhores países em nível de competição e demonstrações técnicas, passando também a fazer parte da História do Kung Fu mundial. O Kung Fu não é simplesmente conhecido como uma forma saudável de exercícios físicos ou de defesa pessoal altamente eficiente mas, também mostra ser um benefício mental e espiritual ao praticante. Habilita ações harmoniosas entre os elementos da vida de um ser humano. A filosofia reside na importância da harmonia e da ordem natural das coisas.

Dessa forma, os jovens que participaram do 14º Campeonato de Kung-Fu merecem que esta Câmara Legislativa se pronuncie congratulando-os por seu interesse pelo esporte e por haverem conquistado títulos importantes do esporte nacional, fazendo parte, ao lado de ícones do vôlei e do judô, dos melhores esportistas do Distrito Federal.

Atenciosamente,

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOC. n.º 656, 03
Fls. n.º 06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº /2003 – PRESI

Brasília, de novembro de 2003.

Senhor Pedro Igor de Santana,

Comunicamos à Vossa Senhoria que o Ilustre Deputado Pedro Passos apresentou Moção de Congratulação que *“Parabeniza o atleta PEDRO IGOR DE SANTANA, por ter representado o Distrito Federal no 14º Campeonato Brasileiro de Kung-Fu, realizado em Goiânia, conquistando o 4º lugar na modalidade Naquan Olímpico”*.

O Brasil hoje é um dos melhores países em nível de competição e demonstrações técnicas, passando também a fazer parte da História do Kung Fu mundial. O Kung Fu não é simplesmente conhecido como uma forma saudável de exercícios físicos ou de defesa pessoal altamente eficiente mas, também mostra ser um benefício mental e espiritual ao praticante. Habilita ações harmoniosas entre os elementos da vida de um ser humano. A filosofia reside na importância da harmonia e da ordem natural das coisas.

Dessa forma, os jovens que participaram do 14º Campeonato de Kung-Fu merecem que esta Câmara Legislativa se pronuncie congratulando-os por seu interesse pelo esporte e por haverem conquistado títulos importantes do esporte nacional, fazendo parte, ao lado de ícones do vôlei e do judô, dos melhores esportistas do Distrito Federal.

Atenciosamente,

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

